



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Presidência

## ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

### **ATA da 702ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 01/11/2023**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às onze horas, realizou-se por meio de videoconferência (considerando os Decretos nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as resoluções conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a septingentésima segunda Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM), no exercício da Presidência do Conselho; Deise de Oliveira Delfino, Diretora da Vice-Presidência; Vitor Emanoel da Silva Nacif, Assessor Técnico, representante da Diretoria das Superintendências Regionais; Isabella Mendes de Matos Chamberlain, Chefe de Serviço, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas; Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental; Ricardo Marcelo da Silva, Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental; Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental; Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental; e Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 48.690/2023, cumprimentou a todos e deu início à reunião.

**1. E-07/002.13882/14 – Areal Serra da Bolívia Ltda. Me.** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN029690) para extração de areia em leito de rio, para uso direto na construção civil, em uma frente de lavra representada por uma poligonal de 21,39ha conforme processo ANM 890.409/14, no Município de Aperibé. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul e Parecer Técnico de Licença de Operação nº SUPBAP 26/2023.

**2. SEI PD-07/014.1354/2019 – Ball embalagens Ltda..** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN010835) referente à fabricação de latas e de tampas de alumínio destinadas à embalagens de produtos alimentares, no Município de Três Rios, a fim de alterar o objeto que passará para “*fabricação de latas e de tampas de alumínio destinadas à embalagens de produtos alimentares, a partir da ampliação da linha 03 de produção de latas de alumínio, com capacidade produtiva de 900.000.000,00 latas/ano*”. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVITPT/2.766/2023.

**3. SEI EXT-PD/014.10910/2021 – Triunfo Logística Ltda..** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação a ser transformada em Licença Ambiental Integrada para a instalação de parque constituído de 08 (oito) tanques, com capacidade nominal de 7.497,44m³ cada, sendo 04 (quatro) dedicados ao armazenamento de óleo diesel terrestre e marítimo e 04 (quatro) ao armazenamento de óleo básico, no Município do Rio de Janeiro. Decisão: Licença Ambiental Integrada aprovada conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVITPT/3.644/2023.

**4. SEI-070002/009942/2023 – Buriti Sudeste Participações Ltda..** Requerimento: Licença Ambiental Integrada para a implantação de loteamento misto com 733 (setecentos e trinta e três) lotes em área total de 45,34 hectares, no Município de Itatiaia. Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM), no exercício da Presidência do Conselho, para retificação do parecer técnico.

**5. SEI-070002/006536/2023 – Areal São Jorge de Seropédica Eireli.** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN003954) para extração de

areia em cava molhada, para emprego direto na construção civil, em área de 10,97 hectares, contida na área da poligonal correspondente ao processo minerário da ANM 890.789/12, no Município de Seropédica. **Decisão:** Renovação aprovada conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVAEXPT/3.357/2023. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo da Silva, Diretor**, em 08/11/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento**, em 08/11/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Emanoel da Silva Nacif, Assessor Técnico**, em 08/11/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta**, em 08/11/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto**, em 08/11/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Mendes de Matos Chamberlain, Chefe de Serviço**, em 08/11/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico**, em 09/11/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise de Oliveira Delfino, Diretora Vice-Presidente**, em 09/11/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Daemon D Oliveira Silva, Presidente do CONDIR em exercício**, em 09/11/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **62977011** e o código CRC **DC528AAB**.